



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 13/2023 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2023.

Defere recurso administrativo ao
Processo nº 23205.026513/2023-44

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.026513/2023-44 e as deliberações da 11ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 11 de dezembro de 2023, faz saber que a CAPGP/CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º DEFERIR o recurso da servidora BRUNA CIPRIANI LUZZI, Siape nº 3354253, aprovando sua remoção do *Campus* Chapecó para a Reitoria da UFFS, com contrapartida de código de vaga conforme efetivado pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 707/GR/UFFS, de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º REMETER à Comissão Temporária para Construção da Política Institucional de Mobilidade de Servidores os autos do Processo nº 23205.026513/2023-44, para que as questões nele levantadas sejam incorporadas à Política de Mobilidade.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio de sistema de videoconferência *Webex*, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2023.

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 18:35)

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###474#0*

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 15:16)

JOAO ALFREDO BRAIDA

*REITOR
UFFS (10)
Matricula: ###355#7*

Processo Associado: 23205.026513/2023-44

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **ba35769263**